



UFRR



DIRETRIZES DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

Graduação: Licenciatura em Matemática



UFRR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
MATEMÁTICA

**DIRETRIZES DO TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO – TCC**

Graduação: Licenciatura em Matemática

BOA VISTA - RR

2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
MATEMÁTICA

**DIRETRIZES DO TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO – TCC**

Graduação: Licenciatura em Matemática

Coordenador do Curso: Me. Erivaldo Diniz de Lima

Comite de Elaboração:

Prof. Dr. Guilherme Zsigmond Machado (Presidente)
Prof. Dra. Edileusa Socorro Valente Belo (Membro)
Prof. Dr. Héctor José García Mendoza (Membro)
Prof. Dr. Leandro Gonzaga Fernandes Junior (Membro)
Prof. Dr. Wilfredo Renato Lavado Enco (Membro)

BOA VISTA - RR
2019

Conteúdo

1	Apresentação	2
2	Objetivos	2
2.1	Objetivos gerais	2
2.2	Objetivos específicos	2
3	Carga horária	2
4	As duas versões do TCC	3
5	Pré-requisitos	3
6	O Coordenador de TCC	3
7	O orientador de TCC	4
8	O Co-orientador	5
9	O Orientando	5
10	A interrupção da orientação	6
11	A Banca Examinadora	7
12	A defesa	7
13	Termo de compromisso	8
14	O professor da disciplina	8
15	Da avaliação	8
15.1	Aprovação	8
15.2	Reprovação	9
16	Entrega de correções	9
17	Considerações finais	9
18	Anexos	9

1 Apresentação

O Trabalho de conclusão de curso tem por objetivo desenvolver a capacidade de abordagem e análise para temas de ensino da Matemática, através de uma atividade de integração dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso de Licenciatura em Matemática.

A componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem como principal objetivo introduzir o aluno na pesquisa científica, possibilitando ao formando elaborar um projeto de pesquisa, a pesquisar, articular novos conhecimentos, bem como descrever sua pesquisa através de uma monografia ou artigo.

Esta atividade faz parte do conjunto de componentes curriculares obrigatórias do Curso de Licenciatura em Matemática. O TCC estará voltado as áreas de ensino da matemática bem como de matemática, precedida de um projeto de pesquisa. O aluno será orientado por um professor com no mínimo a titulação de mestre na respectiva área de interesse e áreas afins, lotado no Departamento de Matemática.

2 Objetivos

2.1 Objetivos gerais

Iniciar o aluno na pesquisa científica, consolidando o conhecimento acumulado durante o Curso.

2.2 Objetivos específicos

- Desenvolver um trabalho de pesquisa científica em pelo menos uma das diversas áreas envolvidas no curso relativas ao ensino matemático, a matemática e/ou suas aplicações;
- Socializar a pesquisa desenvolvida através da apresentação de uma monografia ou artigo publicado em revista científica.

3 Carga horária

A disciplina ML804 - TRABALHO DE CONCLUSÃO - TCC, possui carga horária de 120 horas, sendo:

- 60 horas de prática, onde o aluno estará produzindo o TCC;
- 60 horas de aula teórica, onde o aluno estará se reunindo com o orientador.

4 As duas versões do TCC

O projeto deverá ser, preferencialmente, digitado com o editor de texto Libre Office ou LATEX, buscando eficiência na digitação de textos, bem como na inserção de fórmulas matemáticas, quando necessárias. O editor de texto escolhido deve gerar arquivos .PDF.

O discente realizará seu TCC através de uma das seguintes formas:

1. produção de uma Monografia;
2. artigo aceito na área da Educação Matemática em revista científica com qualis CAPES com classificação mínima B2.
3. artigo aceito na área da Matemática em revista científica com qualis CAPES com classificação mínima C.

O nome do orientador acadêmico, previsto na disciplina ML705 - PROJETO DE PESQUISA, deverá constar como o segundo autor do artigo. Em caso de troca de orientador durante alguma das matérias relativas ao TCC, (ML705 PROJETO DE PESQUISA E ML804 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO) os professores envolvidos deveram informar, qual nome(s) deverá(am) aparecer na publicação e em que ordem.

5 Pré-requisitos

Para se matricular em TCC o aluno deverá ter integralizado pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso, excluída a carga horária do próprio TCC e do estágio supervisionado. Além disso, em ambas as formas do TCC descritas na seção 4, o discente deverá cursar como pré-requisito a disciplina ML705 - PROJETO DE PESQUISA, onde serão dadas as bases teóricas e metodológicas para a elaboração do Trabalho, seguindo as normas da ABNT vigente, a Resolução n. 011/ 2012 - CEPE e a Resolução n. 008/2017-CEPE que fixa normas para a Apresentação dos Trabalhos Técnico Científicos da UFRR. Nesta disciplina, o discente já deve escolher o tema de seu TCC e contactar um professor orientador para elaborar seu projeto de pesquisa, que deverá ser apresentado ao Coordenador de TCC, quando o discente se matricular na disciplina TCC.

6 O Coordenador de TCC

A atividade TCC será coordenada por um professor efetivo do Departamento de Matemática nomeado através de uma portaria da Coordenação do Curso. Compete ao Coordenador de TCC:

- divulgar as áreas de competência dos professores orientadores e promover integração entre estudantes e Professores-orientadores, bem como entre os Cursos de Graduação;
- acompanhar o plano de trabalho do TCC;
- fazer gestão, junto às unidades acadêmicas e administrativas da UFRR, para que sejam proporcionadas condições físicas e materiais para o desenvolvimento das atividades de TCC;
- receber do professor orientador o projeto de pesquisa;
- sugerir e encaminhar à Coordenação do Curso o calendário de defesa do TCC, para homologação e comunicação oficial aos participantes da Banca Examinadora, com data e local de apresentação do TCC;
- encaminhar aos membros da Banca Examinadora as versões de defesa do TCC no mínimo 15 antes da data da defesa;
- Tomar, no âmbito de sua competência, todas as demais medidas necessárias ao efetivo cumprimento desta diretriz;
- organizar o processo de defesa da monografia ou artigo;
- entregar e receber a ata de defesa com os resultados da avaliação da Banca Examinadora;
- encaminhar o resultado final ao Coordenador do Curso;
- receber o TCC em sua forma final e encaminhar ao Coordenador do Curso.

7 O orientador de TCC

O professor-orientador deverá pertencer ao quadro efetivo do Departamento de Matemática e possuir no mínimo o título de mestre. Cada professor-orientador, em um mesmo período letivo, poderá orientar no máximo dois alunos.

São atributos do professor-orientador:

- manifestar-se sobre aceitação do orientando;
- elaborar, juntamente com o orientando, o projeto de TCC;
- elaborar, conjuntamente com o orientando, e encaminhar à Coordenação do TCC, o Projeto de pesquisa;

- atender periodicamente seus orientandos, em horário previamente fixado.
- acompanhar a frequência de seu orientando nas atividades previstas no seu projeto TCC;
- definir, juntamente com seu orientando, a composição da banca examinadora do TCC. Para tal devem indicar dois nomes para compor a banca examinadora, sendo pelo menos um deles do Departamento de Matemática;
- sugerir a data de defesa pública do TCC, perante à banca examinadora;
- indicar o nome do co-orientador, quando houver;
- presidir a Banca Examinadora na avaliação final do TCC, assinar, juntamente com os demais membros, a ata da sessão de defesa a folha de rosto e enviar o resultado à Coordenação do TCC;
- encaminhar ao coordenador do TCC duas cópias do Trabalho de Conclusão de Curso para serem distribuídas aos membros da banca examinadora.
- emitir documento à Coordenação do Curso atestando a conclusão do TCC, com a versão final do Trabalho impressa constando ficha catalográfica e uma cópia digital;
- cumprir e fazer cumprir as normas do TCC;

8 O Co-orientador

A figura do co-orientador não é obrigatória para a elaboração do TCC. Quando existir, deverá possuir comprovado conhecimento na área de estudo do projeto, podendo ser de outro departamento da UFRR ou de outra instituição. Caso o co-orientador não pertença ao quadro docente da UFRR, este deverá ser credenciado como docente de cursos de pós-graduação stricto sensu da UFRR, devendo, em qualquer dos casos, ser aprovado e cadastrado como tal pela Coordenação do Curso.

São atribuições do co-orientador:

- contribuir com competência complementar, considerada necessária à realização do projeto acadêmico do TCC.

9 O Orientando

O discente candidato ao TCC deverá ser aluno regular do Curso de Licenciatura em Matemática e possuir os pré-requisitos necessários.

São atribuições do orientando:

- seguir o cronograma de orientação elaborado pelo Professor-Orientador de acordo com carga horária definida, considerando a assiduidade e pontualidade como elementos de controle de frequência;
- ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nos encontros de orientação;
- cumprir o projeto de pesquisa elaborado em conjunto com o Orientador.
- encaminhar as cópias completas da versão de defesa do trabalho ao Coordenador de TCC, conforme o número de membros da Banca Examinadora.
- apresentar-se em data e local estabelecido para apresentação oral e pública do TCC, perante a Banca Examinadora;
- realizar as eventuais correções no TCC sugeridas pela Banca examinadora e acertadas pelo Professor Orientador;
- entregar à Coordenação do TCC, com encaminhamento do Professor Orientador, a versão final em meio digital e em cópia impressa, do trabalho, de acordo com regulamentação do Conselho de curso;
- entregar à Coordenação do Curso, com encaminhamento da Coordenação do TCC, a versão final em meio digital e, se for o caso, em cópia impressa, do trabalho no prazo máximo de até 30 dias após o término do semestre letivo. O orientando deve se atentar aos prazos da colação de grau de seu respectivo semestre sob pena de não recebimento do diploma;
- elaborar e executar, juntamente com o orientador o projeto de TCC;
- realizar defesa pública de seu Trabalho de Conclusão de Curso perante a banca examinadora;
- entregar ao orientador as correções efetuadas por sugestão da banca examinadora, dentro do período letivo vigente.

10 A interrupção da orientação

Devem ser observados os seguintes critérios:

- Ao professor orientador é vedada a interrupção da orientação exceto nos casos em que for afastado do Departamento de Matemática ou quando não houver cumprimento das obrigações estabelecidas no plano de trabalho. Os casos omissos serão apreciados pelo coordenador do TCC;

- ao orientando, é permitido o desligamento da disciplina, contudo, isso implicará em sua reprovação;
- Caso o discente deseje mudar de orientador, ou o orientador não deseje dar continuidade ao projeto do TCC com o orientando, o interessado em romper o termo de compromisso deve informar por escrito ao Coordenador de TCC os motivos para tal desistência. Caso se consolide a ruptura, o discente deverá procurar um novo orientador firmando um novo termo de compromisso, e elaborando um novo projeto de pesquisa, ou com o consentimento do antigo orientador dar prosseguimento ao projeto de pesquisa já iniciado.

11 A Banca Examinadora

A Banca Examinadora será composta por, no mínimo, três membros titulares e um suplente, sendo no mínimo, dois professores do Departamento de Matemática. Um dos membros titulares é o próprio professor-orientador do TCC.

Prevedendo possíveis imprevistos, o coordenador de TCC juntamente com o orientador, deverão eleger um professor suplente. Havendo a necessidade da participação do suplente e, na impossibilidade deste, o coordenador de TCC poderá assumir uma posição na Banca Examinadora.

São atribuições da Banca Examinadora:

- receber a primeira versão do TCC, ler, avaliar e fazer sugestões de correções, quando necessárias;
- assistir a defesa pública do trabalho, avaliando-a e fazendo as sugestões de correções necessárias;
- ao término da apresentação emitir nota referente à avaliação do trabalho e apresentação;
- realizar o processo de avaliação do TCC; encaminhar à Coordenação do TCC, através de seu presidente, a ata e demais documentos referentes ao ato de defesa do TCC.

12 A defesa

A defesa do trabalho de TCC será em seção pública e ocorrerá durante o semestre letivo da disciplina TCC em data prevista pelo calendário anual, sendo vedada a ocorrência em dias não letivos.

A atribuição de notas, de 0 (zero) a 10 (dez), se dará após o encerramento da defesa, obedecendo ao sistema de médias das notas individuais dos examinadores, levando em consideração o material apresentado o qual será avaliado entre 0 a 5, a exposição oral e as respostas à arguição pela banca examinadora os quais serão avaliados conjuntamente entre 0 e 5.

O tempo de defesa do TCC será de 50 minutos e as arguições pela Banca examinadora só poderão ser feitas após a exposição do candidato. Fica estipulado o tempo máximo de 20 minutos para a arguição de cada membro da Banca Examinadora.

As datas de defesa e respectivos títulos dos trabalhos finais de TCC deverão ser divulgados com antecedência no mural e no site do Departamento de Matemática.

13 Termo de compromisso

O CLM adota como prática a assinatura de um Termo de Compromisso de Orientação, firmado entre orientando e orientador através do qual ambos se comprometem a cumprir os prazos e a execução do projeto de pesquisa construído na disciplina: ML705 PROJETO DE PESQUISA e apresentado no início da disciplina TCC.

14 O professor da disciplina

O professor da disciplina será o próprio Coordenador de TCC.

15 Da avaliação

Obedecendo ao regimento interno da Universidade Federal de Roraima, o TCC terá os seguintes critérios de avaliação:

15.1 Aprovação

A aprovação do aluno se fará através de duas avaliações distribuídas da seguinte forma:

- apresentação de um projeto de pesquisa juntamente com seu orientador;
- apresentação da monografia ou artigo, perante a uma banca composta, no mínimo, por três professores. A monografia pode ser aprovada com correções, sendo competência do orientador averiguar se as correções foram executadas segundo o parecer da banca.

15.2 Reprovação

O aluno será reprovado no caso de :

- confirmação de plágio;
- não cumprimento das sugestões propostas pela banca, caso exista, no tempo previsto pelo semestre corrente;
- não alcançar a nota mínima para aprovação, segundo as normas da UFRR, atribuída pela Banca examinadora.

16 Entrega de correções

O discente terá um prazo máximo de xx dias segundo XXX para entregar as correções. Caso não o faça será reprovado na disciplina pelo não cumprimento do prazo.

17 Considerações finais

A oferta da disciplina TCC estará condicionada à demanda de cada semestre. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador de TCC em consonância com o Colegiado do Curso.

18 Anexos

FORMULÁRIO PARA FORMALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____, estudante regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Matemática da UFRR, matrícula: _____, venho, por meio desta, solicitar ao Coordenador da Licenciatura em Matemática que oficialize a minha escolha do Prof. _____ como meu orientador de Trabalho de Conclusão de Curso.

Área de Concentração: _____

Linha de Pesquisa: _____

Projeto de Pesquisa: _____

Boa Vista, _____ de _____ de 20_____.

Aluno _____

Prof. _____

De acordo com a Resolução n. 011/2012 - CEPE

Prof. _____

Coordenador(a) da Licenciatura em Matemática-UFRR

TERMO DE COMPROMISSO

O estudante, _____, regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Matemática da UFRR, matrícula: _____ e o Professor(a) _____, SIAPE: _____, se comprometem a cumprir os prazos e a execução do projeto de pesquisa construído na disciplina PROJETO DE PESQUISA.

Área de Concentração: _____

Linha de Pesquisa: _____

Projeto de Pesquisa: _____

Boa Vista, _____ de _____ de 20____.

Aluno _____

Prof. _____

Orientador(a)

De acordo com a Resolução n. 011/2012 - CEPE

Prof. _____

Coordenador(a) da Licenciatura em Matemática-UFRR

FORMULÁRIO PARA FORMALIZAÇÃO DE DESVINCULAÇÃO DE
ORIENTAÇÃO-VERSÃO ESTUDANTE

Eu, _____, es-
tudante regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Matemá-
tica da UFRR, matrícula: _____, venho, por meio desta, solicitar
ao(a) Coordenador(a) da Licenciatura em Matemática a minha desvin-
culação de orientação do Professor(a) _____
_____, SIAPE: _____.

1-Anexar justificativa.

Boa Vista, _____ de _____ de 20_____.

Aluno _____

Prof. _____

De acordo com a Resolução n. 011/2012 - CEPE

Prof. _____

Coordenador(a) da Licenciatura em Matemática-UFRR

FORMULÁRIO PARA FORMALIZAÇÃO DE DESVINCULAÇÃO DE
ORIENTAÇÃO - VERSÃO PROFESSOR(A)

Eu, _____, Professor do Magistério Superior, SIAPE: _____, venho, por meio desta, solicitar ao(a) Coordenador(a) da Licenciatura em Matemática da UFRR a minha desvinculação de orientação do estudante _____, regularmente matriculado curso de Licenciatura em Matemática da UFRR.
1-Anexar justificativa.

Boa Vista, _____ de _____ de 20_____.

Aluno _____

Prof. _____

De acordo com a Resolução n.a 011/2012 - CEPE

Prof. _____

Coordenador(a) da Licenciatura em Matemática-UFRR

Bibliografia Consultada

- Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática da UFRR- versão 4.
- Resolução n. 011/ 2012- CEPE, da Universidade federal de Roraima.
- Resolução no 008/2017-CEPE. Universidade federal de Roraima.

